

Estatísticas de Salários por Profissão na Construção

julho 2025

Continente

Principais resultados

Em julho de 2025 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção foi de 1 334,5 €, correspondendo a uma variação de 4,0 % em termos homólogos e de 0,6 % na variação em cadeia.

Entre os *Trabalhadores Qualificados*, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 329,8 €), o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 316,7 €), o *Eletricista de construções e similares* (1 299,8 €) e o *Serralheiro Civil* (1 283,9 €).

As variações homólogas da taxa de salário mensal foram mais significativas nos grupos profissionais de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (7,2 %), de *Estucador* (7,1 %) e de *Ladrilhador* (6,9 %).

Por escalão de pessoal ao serviço e por região, a taxa de salário registou variações homólogas positivas, sendo de destacar as *Grandes empresas*, com o aumento de 4,7 % e a região do *Oeste e Vale do Tejo*, com 6,0 %.

A taxa de salário mensal dos trabalhadores do setor da Construção, no total das profissões abrangidas na presente análise, foi 1 334,5 €, apresentando uma variação homóloga de 4,0 % e de 0,6 % face ao período anterior.

A maioria das profissões registou um aumento salarial homólogo entre 4,8 % e 6,4 %, destacando-se com crescimentos mais elevados, as categorias de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (7,2 %), de *Estucador* (7,1 %) e de *Ladrilhador* (6,9 %). Por outro lado, a variação menos significativa ocorreu na categoria de *Engenheiro Civil*, com 2,4 %.

Em cadeia, as variações mais elevadas, corresponderam às categorias do *Serralheiro Civil*, com 1,2 % seguido dos *Espalhadores de betuminosos* e dos *Ladrilheiros*, ambos com 1,1 %. O *Carpinteiro de limpos e de tosco* e o *Motorista de veículos pesados de mercadorias* registaram os aumentos mais contidos, 0,4 % e 0,5 %, respetivamente.

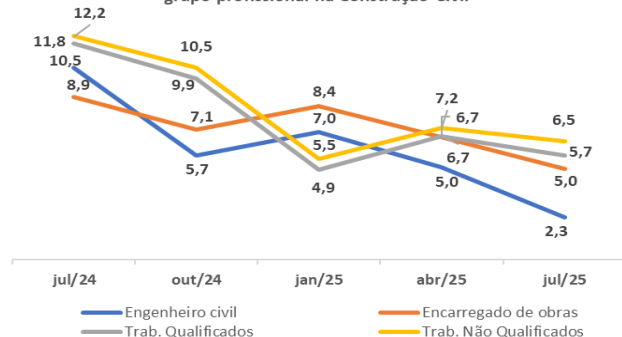
Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais elevados nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 329,8 €), de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 316,7 €), de *Eletricista de construções e similares* (1 299,8 €) e de *Serralheiro Civil* (1 283,9 €).

A taxa de salário horário fixou-se em 7,7 € para o conjunto das profissões observadas, mantendo o mesmo valor registado em abril de 2025 e mais 0,2 €, em relação a julho de 2024.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	julho 2025		abril 2025		julho 2024		jul25/abr25	jul25/jul24	Distribuição de trab. (%) jul 25
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V.Homóloga	
(2142.1+ 2142.2) Engenheiro civil	14,4	2 466,6	14,3	2 443,1	14,1	2 409,5	1,0	2,4	6,3
(3123.0) Encarregado de obras	10,3	1 791,9	10,3	1 782,0	9,9	1 706,9	0,6	5,0	8,5
(7112.1) Pedreiro	6,8	1 177,2	6,7	1 167,8	6,4	1 106,5	0,8	6,4	23,0
(7114.2) Armador de ferro	6,7	1 162,5	6,6	1 151,1	6,4	1 100,5	1,0	5,6	2,9
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de tosco	7,0	1 207,5	6,9	1 202,5	6,7	1 150,6	0,4	4,9	7,5
(7119.2) Espalhador de betuminosos	7,0	1 209,6	6,9	1 196,6	6,7	1 153,1	1,1	4,9	0,1
(7122.2) Ladrilhador	7,0	1 212,0	6,9	1 198,8	6,6	1 133,6	1,1	6,9	0,7
(7123.0) Estucador	6,7	1 162,6	6,7	1 152,2	6,3	1 085,4	0,9	7,1	1,9
(7126.1) Canalizador	7,1	1 225,1	7,0	1 217,7	6,8	1 167,4	0,6	4,9	3,8
(7131.1) Pintor de construções	6,7	1 155,5	6,6	1 147,2	6,3	1 087,5	0,7	6,3	5,0
(7214.1) Serralheiro civil	7,4	1 283,9	7,3	1 269,3	7,1	1 225,3	1,2	4,8	3,4
(7411.0) Eletricista de construções e similares	7,5	1 299,8	7,5	1 292,6	7,2	1 233,2	0,6	5,4	9,6
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,7	1 329,8	7,6	1 322,8	7,2	1 240,7	0,5	7,2	3,4
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	7,6	1 316,7	7,6	1 306,9	7,2	1 243,7	0,7	5,9	6,4
(9312.0+ 9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	6,5	1 130,5	6,5	1 120,3	6,2	1 061,7	0,9	6,5	17,5
Total	7,7	1 334,5	7,7	1 326,3	7,5	1 283,4	0,6	4,0	100,0

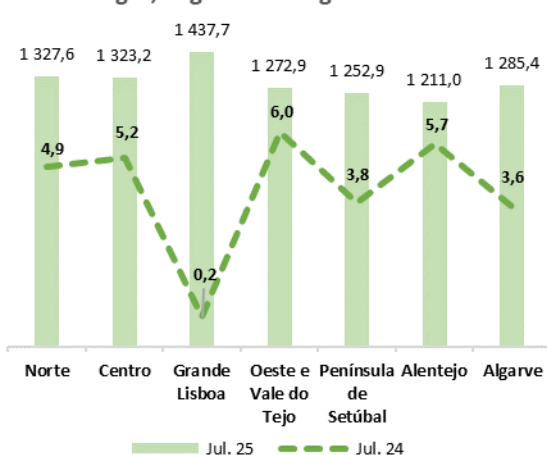
Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil



O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevada nas **Grandes** empresas, 4,7 %, seguida das **Micro** empresas, com 3,8 %. Nas **Pequenas** e **Médias** empresas, também se assistiu a um crescimento da taxa de salário mensal, embora mais baixa, ambas com 2,3 %. As empresas de dimensão **Grande** são as que apresentam as taxas de salário mais elevadas (1 593,8 €).

Em relação às regiões NUTS II, representadas no gráfico 3, destacaram-se as regiões do **Oeste e Vale do Tejo** e do **Alentejo**, com 6,0 % e 5,7 %, respetivamente. Entre as regiões NUTS II, a **Grande Lisboa** apresentou a taxa de salário mais elevada (1 437,7 €).

Gráfico 3 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo as regiões NUTS II

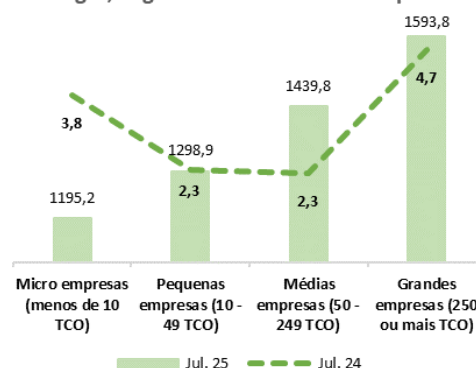


No gráfico 1, verifica-se uma desaceleração generalizada, no crescimento salarial, em quase todos os grupos.

Face ao período homólogo, a variação da taxa de salário da profissão do **Engenheiro Civil** abrandou significativamente com menos 8,2 p.p.. Destacam-se ainda os grupos profissionais dos **Trabalhadores Qualificados**, com menos 6,1 p.p. e os **Trabalhadores Não Qualificados**, com menos 5,7 p.p..

Em relação ao trimestre anterior, estes dois grupos continuam a apresentar os maiores aumentos da taxa de salários.

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo a dimensão da empresa



Da análise aos valores do quadro abaixo, destaca-se o seguinte:

Os **Engenheiros Cívís** recebem em média 1 974,6 € nas **Micro** empresas, valor que sobe até 2 869,5 € nas **Grandes** empresas — um aumento de cerca de 45 %;

Os **Encarregados de Obras** seguem a mesma tendência, com um acréscimo de 32 %, enquanto que para os **Trabalhadores Qualificados**, a progressão salarial é mais moderada (10 %);

Nos **Trabalhadores Não Qualificados**, a variação salarial é mínima e, em certos casos, até decresce ligeiramente entre **Médias** e **Grandes** empresas;

As **Pequenas** empresas e a região do **Norte** são as principais empregadoras com 37,1 % e 43,9 % de trabalhadores;

Os **Engenheiros Cívís** ganham, em média, 2 873,0 € na **Grande Lisboa**, o valor mais alto entre todas as regiões;

Opostamente, o **Alentejo** apresenta as taxas de salário mais baixas.

Quadro 2- Distribuição dos trabalhadores e taxas de salário mensal segundo os grupos profissionais, dimensão de empresa e regiões NUTS II

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Trabalhadores	
				Qualificados	Não Qualificados
Por dimensão da empresa					
Micro empresas (menos de 10 TCO)	28,2	1 974,6	1 500,6	1 168,7	1 099,9
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	37,1	2 204,9	1 669,4	1 233,3	1 138,2
Médias empresas (50 - 249 TCO)	24,3	2 655,8	1 936,2	1 259,6	1 159,9
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	10,4	2 869,5	1 974,1	1 284,9	1 136,7
Por região NUTS II					
Norte	43,9	2 364,1	1 742,6	1 218,1	1 128,6
Centro	15,8	2 224,7	1 747,3	1 247,8	1 135,9
Grande Lisboa	19,3	2 873,0	1 949,0	1 230,4	1 132,2
Oeste e Vale do Tejo	7,5	2 119,9	1 720,9	1 232,7	1 140,9
Península de Setúbal	5,0	2 310,8	1 659,6	1 194,5	1 121,4
Alentejo	2,9	2 052,9	1 527,7	1 184,4	1 096,8
Algarve	5,5	2 355,9	1 840,2	1 228,9	1 137,5

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são seleccionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.*

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [Documentação metodológica](#).

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

